



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.211 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomenclatura da Quadra Poliesportiva em homenagem ao cidadão "Ubirajara Pimentel Fraga".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Quadra Poliesportiva Ubirajara Pimentel Fraga**" a "Quadra Poliesportiva", atualmente inominada, localizada atrás da igreja católica, com acesso pela Rua Nossa Senhora da Penha, em frente ao "CMEI Arlinda Médici Pedrini", próximo "EMEF Éneas Ferreira", no Centro de Timbuí - Fundão/ES, com coordenadas geográficas -20.0044817, -40.411062.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 27 de dezembro de 2019.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 27 de dezembro de 2019.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração